



**TABELA DE TAXAS E LICENÇAS
ADMINISTRATIVAS**

**Anexado ao
Regulamento da Tabela de Taxas e
Licenças**

Junta de Freguesia das Alcáçovas

Abril 2010

PARTE I - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS

1.	Pela afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público (cada)	2,80 €
Corresponde ao Custo Administrativo apurado para a operação, conforme Tabela 1 do Anexo C		
2.	Atestados , documentos análogos e suas confirmações, cada	1,90 €
Corresponde a 50% do Custo Administrativo apurado para a operação, conforme Tabela 2 do Anexo C		
Ficam isentos os atestados para prova de vida de aposentados e comprovativos de agregado familiar para estudantes.		
3.	fotocópias autenticadas	
a.	Não excedendo uma fotocópia corresponde a 100% do Custo Administrativo apurado para o acto, conforme Tabela 4 do Anexo C	3,50 €
b.	Excedendo uma fotocópia por cada a mais, a taxa corresponderá a 50% do referido na alínea anterior	1,80 €
4.	Conferir e autenticar documentos apresentados por particulares, cada	3,50 €
Corresponde ao Custo Administrativo apurado para a operação, conforme Tabela 4 do Anexo C		
5.	Fornecimento a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado	1,80 €
Corresponde a 50% do Custo Administrativo apurado para a operação, conforme Tabela 5 do Anexo C		
6.	Buscas : por cada ano exceptuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objecto da busca	2,50 €
Corresponde a 40% do Custo Administrativo apurado para a operação, conforme Tabela 6 do Anexo C		

PARTE II - CEMITÉRIO

7.	Inumação Corresponde ao Custo Administrativo apurado para a operação, conforme Tabela 7 do Anexo C	19,60 €
8.	Exumações de ossadas, incluindo limpeza e transladações dentro do cemitério Corresponde a 70% do Custo Administrativo apurado para a operação, conforme Tabela 7 do Anexo C	13,70 €
9.	Ocupação de ossários da Freguesia Corresponde ao Custo Administrativo apurado para a operação, conforme Tabela 8 do Anexo C.	6,40 €
a.	Ocupação - por cada período de 1 ano ou fracção, conforme 60% do valor apurado na Parte 4 do Anexo A .	4,10 €
b.	Ocupação - carácter de perpetuidade (corresponde a 25 anos do fixado na alínea anterior)	102,50 €
10.	Concessão de Terrenos Corresponde a 50% do Custo Administrativo apurado para a operação, conforme Tabela 9 do Anexo C.	4,00 €
a.	tratando-se de sepultura	
i.	com carácter perpétuo , conforme 33% do valor apurado na Parte 4 do Anexo A, e com base de 40 anos	389,00 €
b.	tratando-se de jazigo	
i.	Pelos primeiros 3,5 m2 (conforme 56% do valor apurado na Parte 4 do Anexo A e com base de cálculo de 80 anos)	1.320,20 €
ii.	Para cada m2 ou fracção a mais, segundo a fórmula $V = P * (N+0,5)^{1,25}$, onde P=valor do número de m2 apurados na alínea anterior e N=nº de m2 a mais, até ao máximo de 3	
11.	Transladação Corresponde a 60% do Custo Administrativo apurado para a operação, conforme Tabela 10 do Anexo C	15,60 €
12.	Licenças para arranjo de sepultura Corresponde a 90% do Custo Administrativo apurado para a operação, conforme Tabela 11 do Anexo C, acrescido do imposto de selo à taxa em vigor.	6,40 €
13.	Licença para Obras em Jazigos e Sepulturas Corresponde ao Custo Administrativo apurado para a operação, conforme Tabela 11 do Anexo C, acrescido do imposto de selo à taxa em vigor.	7,10 €
	Acresce - por cada período de 30 dias e por cada m2 ou fracção (0,25 * CA)	1,80 €
14.	Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos em nome do novo proprietário Corresponde a 45% do Custo Administrativo apurado para a operação, conforme Tabela 12 do Anexo C	2,40 €

15. A. CASA MORTUÁRIA

a. Utilização por funeral	76,01 €
---------------------------	----------------

Corresponde ao valor apurado na Parte 5 do Anexo A .

PARTE III - PUBLICIDADE

16. No acto de entrada do pedido é devida uma taxa que corresponderá ao Custo Administrativo apurado para a operação, conforme Tabela 13 do Anexo C	3,30 €
---	---------------

17. Licença para a publicidade em vidrões ou ecopontos propriedade da Junta

a. Por vidrão ou ecoponto e por mês	D= 30,0	138,80 €
-------------------------------------	---------	-----------------

Corresponde ao valor apurado na Parte 4 do Anexo A, acrescido do imposto de selo à taxa em vigor.

PARTE IV - CANÍDEOS

18. No acto de entrada do pedido é devida uma taxa que corresponderá a 50 % do Custo Administrativo apurado para a operação, conforme Tabela 14 do Anexo C	1,20 €
--	---------------

19. Registo - 60% da taxa N de profilaxia médica (Taxa = 4,40), conforme Tabela 14 do Anexo C	2,60 €
---	---------------

20. Licenciamento - taxa N de profilaxia médica (Taxa = 4,40), conforme Tabela 14 do Anexo C, acrescido do

a. Categoria A - Animais de companhia - 60% da taxa N de profilaxia médica	2,60 €
b. Categoria B - Cão com fins económicos (onde se inclui o cão de guarda e o cão de pastor) - 60% da taxa N de profilaxia médica	2,60 €
c. Categoria C - Animais paa fins militares	isento
d. Categoria D - Animais para investigação científica	isento
e. Categoria E - Cão de caça - 60% da taxa N de profilaxia médica	2,60 €
e. Categoria F - Cão guia	isento
e. Categoria G - Cão potencialmente perigoso - o dobro da taxa N de profilaxia médica	13,20 €
e. Categoria H - Cão perigoso - o triplo da taxa N de profilaxia médica	8,80 €
e. Categoria I - Gato - 60% da taxa N de profilaxia médica	2,60 €